



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de Material Permanente - Mobiliário para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO 40MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC POLIESTIRENO COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC POLIETILENO COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H" CONFECCIONADA EM MDP. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS PXLXA: 380MMX800MMX730MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	13	R\$ 519,25	R\$ 6.750,25
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO B, CONFORME ABNT NBR 13962/2018. ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DO ALTO DESEMPENHO, COM CÉLULAS ABERTAS E PERMEÁVEIS AO AR FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO, QUE É A TROCA TÉRMICA DO USUÁRIO COM O AMBIENTE, AUMENTANDO DESSE MODO O FATOR CONFORTO. ENCOSTO INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA LÂMINA EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM E VINCOS DE REFORÇO COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA E CARENAGEM INJETADA EM PP. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO, COM 5 PONTOS DE PARADA NO MÍNIMO E CURSO VERTICAL DE 60 MM, NO MÍNIMO. ESPALDAR DE ENCOSTO MÉDIO, CUJA EXTENSÃO VERTICAL É DE 470 MM E LARGURA DE 430 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA	UNIDADE	16	R\$ 1.088,33	R\$ 17.413,28



	DE 40 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM USO DE PERFIS DE PVC PARA BORDAS. LARGURA DO ASSENTO DE 470 MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE DE 460 MM MEDIDAS MÍNIMAS. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. O APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM PP COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 MM DE LARGURA E 235 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 80 MM. AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA. ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANCIM EM "S" OU EM "C", CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CGCRE PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO B, CONFORME ABNT NBR 13962/2018. ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DO ALTO DESEMPENHO, COM CÉLULAS ABERTAS E PERMEÁVEIS AO AR FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO, QUE É A TROCA TÉRMICA DO USUÁRIO COM O AMBIENTE, AUMENTANDO DESSE MODO O FATOR CONFORTO. ENCOSTO INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA LÂMINA EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM E VINCOS DE REFORÇO COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA E CARENAGEM INJETADA EM PP. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO, COM 5 PONTOS DE PARADA NO MÍNIMO E CURSO VERTICAL DE 60 MM, NO MÍNIMO. ESPALDAR DE ENCOSTO MÉDIO, CUJA EXTENSÃO VERTICAL É DE 470 MM E LARGURA DE 430 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA DE 40 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O	UNIDADE	12	R\$ 1.093,00	R\$ 13.116,00





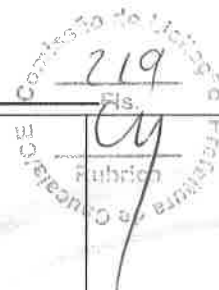
	CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM USO DE PERFIS DE PVC PARA BORDAS. LARGURA DO ASSENTO DE 470 MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE DE 460 MM MEDIDAS MÍNIMAS. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DE MANEIRA INDEPENDENTES ENTRE SI MECANISMO DO TIPO 02 ALAVANCAS. BASE GIRATÓRIA DE CINCO HASTES TUBULARES CUJA ALTURA MÍNIMA DA VIGA SEJA DE 30 MM E ESPESSURA MÍNIMA SEJA DE 1,5 MM, COM ANÉIS DUPLOS CENTRAIS PARA ELETROFUSÃO, ESTAMPO NA TERMINAÇÃO DAS PATAS PARA QUE O ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS SEJA PERFEITO E SEM SOLDA, FACILITANDO EVENTUAIS FUTURAS MANUTENÇÕES PREDITIVAS OU CORRETIVAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS DA BASE ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE RECobre TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS. BASE DE COR PRETA. COLUNA À GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR E CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 100 MM EM CONFORMIDADE COM NORMA EN DIN 16955:2017. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO INJETADOS EM POLIAMIDA, NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE COR PRETA, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, COM RODAS DE NO MÍNIMO 48 MM DE DIÂMETRO E PISTAS EM POLIPROPILENO TIPO H. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. O APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM PP COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 MM DE LARGURA E 235 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 80 MM. AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO COM MOLLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CGCRE PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATTESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
4	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 CINCO RODIZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM.	UNIDADE	10	R\$ 650,67	R\$ 6.506,70





ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL 160 X 200 MM, PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS APENAS 125 X 125 M. TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30 DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APPLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APPLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS





	PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 5MMDE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS PXLXA: 630MMx1550MMx1050X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	3	R\$ 1.098,75	R\$ 3.296,25
6	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS, E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO	UNIDADE	5	R\$ 1.027,50	R\$ 5.137,50





TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉ GAVETEIRO MEDINDO: 352MML X 437MMP X 40MM E, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA, E POSSUIR NO MÍNIMO 4 GAVETAS CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA 26, SENDO A FRENTE DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 145MMA X 341MML, CORPO NA MEDIDA 62MMA X 280MML X 393MMP COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON FIXADAS POR REBITES, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. GAVETAS COM PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS PXLXA: 600MMX1640MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.





MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP 25MM, REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA 210MM L X 140MM P E INTERNA 175MM L X 105MM P, ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE INTERNET E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MMLX330MMA, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP 25MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MMEX635MMLX680MMA, REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MMLX25MMA NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 5MMDE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS PXLXA: 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

7

UNIDADE	1	R\$ 1.141,25	R\$ 1.141,25
---------	---	--------------	--------------





8	MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MML X 250MMP, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MMA X 600MML COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MMA X 50MML UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 5MMDE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS PXLX: 600MMX1340MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5. ACOMPANHADO DE GAVETEIRO AÉREO COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS - TODO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MINIMA DE 202MMA X 350MML X 375MM P COM ACABAMENTO EM FITA PVC POLIESTIRENO COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM AÇO GALVALUME NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS COM ROLDANA DE NYLON, COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 773,25	R\$ 3.866,25
9	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA BASE, NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA	UNIDADE	3	R\$ 1.815,75	R\$ 5.447,25





INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADEADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25 DE NO MÁXIMO 250 N E A 65 DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45 CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO F.I. DE NO MÁXIMO 10 PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
VALOR ESTIMADO				R\$ 62.674,73

2.2. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

2.3.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.





3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.1. A presente contratação encontra-se amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, art. 75, caput, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

3.2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.2.1. O Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE, identificou a necessidade de adquirir mobiliário para recompor o ambiente de trabalho, proporcionando melhores condições tanto para os profissionais que ali atuam desenvolverem suas tarefas de forma confortável e eficaz, melhorando o desempenho, como também para proporcionar mais conforto aos segurados e beneficiários que buscam informações e atendimento no local. Salientando que o mobiliário disposto atualmente encontra-se em péssimo estado de conservação.

3.2.2. Em virtude do exposto, torna-se imprescindível a aquisição do mobiliário para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE. O processo licitatório deverá ser realizado de forma eficiente e ágil, buscando a melhor relação custo-benefício e assegurando que os itens fornecidos sejam de qualidade e atendam rigorosamente às necessidades do demandante.

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor global da presente contratação é de **R\$ 62.674,73 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, com base na pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras Públicas de Caucaia – CE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade:

6.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3. Garantia da contratação:

6.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



7. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA/FORNECIMENTO

7.1. Local de entrega do Objeto

7.1.1. Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATANTE em até **05 (cinco) dias**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

7.1.2. Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA na Rua Padre Romualdo, 179 - Centro - Caucaia- Centro, Caucaia/Ce – CEP: 61600-020.

7.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega

7.2.1. O fornecimento dos produtos licitados será de forma integral, mediante a expedição de periódicas de **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de itens a serem entregues.

7.2.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

7.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A liquidação da despesa e o Pagamento serão efetuados na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal ou instrumento de

cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega definitiva, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

9.1.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.1.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- I) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de Contratação;
- II) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.1.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.1.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.1.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

I. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II. Será selecionado o proponente que ofertar o menor preço.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

I - A documentação de Habilitação deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

II - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.1. Habilitação jurídica

11.1.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.1.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.1.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.1.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.6. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.1.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.1.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



11.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

I - Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI – Declaração que não emprega menor (Anexo III), visando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VII - Declaração que está enquadrada na categoria. (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.3.1. Comprovação de aptidão da licitante (técnico-operacional) para o fornecimento, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de similares ou superior com o objeto desta contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE e será atendida pela seguinte dotação: 09.122.0161.2.136.0000- APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.

Caucaia/CE, 21 de maio de 2025.


Jucinaldo Lima Cruz
Agente Demandante

Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE